



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 177, DE 04 OUTUBRO DE 2021

“DECLARA A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para os funcionários do Município de São José dos Ausentes, no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo Primeiro – Atendendo razões de interesse público, poderá a Administração determinar, excepcionalmente, expediente normal na data constante neste artigo.

Parágrafo Segundo – A Secretaria Municipal da Saúde funcionará em forma de plantão no dia referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 04 de outubro de 2021.

ERNESTO VALIM BOEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural
de 04 / 10 / 2021
até _____

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS

Juce de Fátima Souza Silva - Matr.: 107
Agente Administrativo Auxiliar

